

REGULAMENTO NACIONAL DE BOCCIA

SÉNIOR 2023/2024

---



**PCAND**

PARALISIA CEREBRAL - ASSOCIAÇÃO  
NACIONAL DE DESPORTO

# ÍNDICE

Capítulo I - Organização de Provas Nacionais .....	4
Artigo 1º .....	4
[Comissão Técnica de Boccia Sénior] .....	4
Artigo 2º .....	4
[Prazos de Inscrição na Época Desportiva] .....	4
Artigo 3º .....	5
[Provas Oficiais] .....	5
Artigo 4º .....	5
[Âmbito Geográfico – Zonas de Competição] .....	5
Artigo 5º .....	5
[Seriação dos Jogadores para as provas] .....	5
Artigo 6º .....	5
[Descidas e Subidas nas Ligas] .....	5
Artigo 7º .....	6
[Formato das Competições] .....	6
Artigo 8º .....	6
[Programa Nacional de Provas] .....	6
Artigo 9º .....	6
[Fase de Inscrições nas Competições] .....	6
Artigo 10º .....	7
[Calendário de Competição] .....	7
Artigo 11º .....	7
[Faltas de Comparência] .....	7
Artigo 12º .....	7
[Desempate na pontuação/classificação] .....	7
Artigo 13º .....	7
[Repescagem] .....	7
Capítulo II - Campeonato nacional de Boccia Sénior .....	8
Inscrições na 1ª e 2ª Ligas .....	8
Artigo 14º .....	8
[Campeonato Nacional Individual] .....	8
Artigo 15º .....	8

[Campeonato Nacional de Equipas] .....	8
Artigo 16º .....	9
[Programa das Competições da 1ª e 2ª Ligas] .....	9
Artigo 17º .....	9
[Participação] .....	9
Artigo 18º .....	9
[Fase Final] .....	9
Artigo 19º .....	10
[Classificação / Medalhas].....	10
Capítulo III - Torneios .....	10
Artigo 20º .....	10
[Apoio na Organização de Provas] .....	10
Capítulo IV - Arbitragem.....	10
Artigo 21º .....	10
[Nomeação e Gestão de Árbitros].....	10
Artigo 23º .....	10
[Câmara de Chamada].....	10
Artigo 24º .....	11
[Verificação de Material].....	11
Artigo 25º .....	12
[Manual de Competição e de Regras].....	12
Capítulo V - Outras Disposições .....	12
Artigo 26º .....	12
[Transferências de Jogadores] .....	12
Artigo 27º .....	12
[Proteção de Dados e Imagem].....	12

## CAPÍTULO I - ORGANIZAÇÃO DE PROVAS NACIONAIS

### ARTIGO 1º

#### [COMISSÃO TÉCNICA DE BOCCIA SÉNIOR]

- 1.1. É constituída uma Comissão Técnica (CT) por convite da Direção da PCAND com o fim de acompanhar e avaliar, anualmente, a aplicação do presente regulamento.
- 1.2. É composta por 5 elementos, sendo que apenas poderão passar a integrar esta Comissão elementos provenientes dos diversos grupos de agentes desportivos da modalidade, que estejam diretamente envolvidos com a modalidade de Boccia Sénior no momento da sua integração, sob convite da Direção da PCAND, podendo cooptar os elementos necessários para a completar.
- 1.3. A coordenação será feita por um dos seus membros, eleito de entre os pares.
- 1.4. O mandato é de dois anos, coincidente com o início de uma época desportiva.
- 1.5. As alterações ao presente regulamento serão propostas pela CT, sendo a sua aprovação da competência da Direção da PCAND.
- 1.6. A PCAND reserva-se o direito de analisar situações excecionais que, no entender da CT, sejam merecedoras de alteração e implementação imediata.

### ARTIGO 2º

#### [PRAZOS DE INSCRIÇÃO NA ÉPOCA DESPORTIVA]

- 2.1. A época desportiva 2023/2024 inicia-se a 1 de setembro de 2023 e termina a 31 de Agosto de 2023.
- 2.2. As inscrições para a nova época são efetuadas na plataforma eletrónica com o endereço <[www.bocciaportugal.pt](http://www.bocciaportugal.pt)>, decorrendo em duas fases:
  - a) A **1ª fase de inscrições decorrerá de 20 de setembro a 30 de outubro de 2023**, sendo também esta a data-limite para pagamento;
  - b) A **2ª fase** de inscrições e pagamento decorrerão entre o fim das competições individuais e o início das competições por equipas, sendo o prazo previsto de **19 de fevereiro a 4 de março de 2024**, estando o referido período sujeito a alterações.
- 2.3. As Instituições que não efetuarem o pagamento dentro do prazo limite não poderão participar nas competições da respetiva fase de inscrição.

### ARTIGO 3º

#### [PROVAS OFICIAIS]

A PCAND organizará, obrigatoriamente, as seguintes provas oficiais:

- a. Campeonato Nacional de Boccia Sénior – Individual - Iª e IIª Liga:
  - i. Competições Zonais;
  - ii. Fase Final Nacional.
- b. Campeonato Nacional de Boccia Sénior – Equipas
  - i. Competições Zonais;
  - ii. Fase Final Nacional.

### ARTIGO 4º

#### [ÂMBITO GEOGRÁFICO – ZONAS DE COMPETIÇÃO]

As zonas de competição são criadas de acordo com a área geográfica de competição e o número de Instituições/Clubes inscritos na presente época desportiva, sendo a lista das zonas de competição publicada até 5 dias após o término de cada uma das fases de inscrições.

### ARTIGO 5º

#### [SERIAÇÃO DOS JOGADORES PARA AS PROVAS]

- 5.1. Serão considerados as classificações finais de Zona de cada Liga, Individual e de Equipas.
- 5.2. A classificação final de Zona ordena os jogadores e as equipas, servindo de apuramento para o Campeonato Nacional, sendo publicado após todas as provas de zona individual & equipa terem sido realizadas.
- 5.3. A seriação nas provas nacionais de zona respeitará os seguintes critérios:
  - 1º Jogadores que participaram em campeonatos nacionais - fase final - na época anterior;
  - 2º Classificação final na prova homónima da época anterior (2022/2023);
  - 3º Sorteio através do sistema BCMS de novos jogadores inscritos.

### ARTIGO 6º

#### [DESCIDAS E SUBIDAS NAS LIGAS]

- 6.1. Consoante os resultados obtidos na última época 2022/2023, tem lugar a subida e descida de jogadores entre ligas no final da época desportiva, momento em que **10% dos jogadores** de cada zona trocará entre a 1ª e 2ª Ligas, sendo que, o número é determinado pelo número de jogadores inscritos em cada zona.
- 6.2. A PCAND após o fecho da 1ª fase de inscrições, analisará as subidas e descidas entre ligas, bem como novas inscrições, para que, haja sempre que possível maior equilíbrio em cada liga, reservando-se ao direito alterar os jogadores entre as ligas a fim de equilibrar as mesmas.

## **ARTIGO 7º**

### **[FORMATO DAS COMPETIÇÕES]**

Sempre que possível, as provas serão realizadas com grupos de 4, permitindo a cada praticante / equipa realizar, no mínimo, 3 jogos por competição.

## **ARTIGO 8º**

### **[PROGRAMA NACIONAL DE PROVAS]**

**8.1.** As competições devem realizar-se em dias de semana, em locais a definir e publicados no Calendário Competitivo da PCAND com a maior antecedência possível.

**8.2.** As competições desenrolar-se-ão de acordo com a edição mais recente das Regras de Boccia Sênior da PCAND, bem como pelos normativos incluídos neste regulamento.

**8.3.** A PCAND garantirá a aplicação destes normativos através da designação de um Delegado Técnico e de um Árbitro Principal em cada uma das provas de sua responsabilidade.

**8.4.** As situações omissas resolver-se-ão, nos casos de natureza geral, de acordo com o Regulamento Nacional de Boccia (Paralisia Cerebral - PC) 2023-2024 e com a Direção da PCAND; as questões técnicas, de acordo com o Delegado Técnico nomeado pela PCAND; e as questões de arbitragem de acordo com o Árbitro Principal.

**8.5.** Eventuais alterações do Regulamento Nacional de BS produzirão efeitos na época seguinte. No entanto, a PCAND reserva-se ao direito de analisar situações excecionais que, no entender da comissão técnica, sejam merecedoras de alteração.

**8.6.** É, da responsabilidade das Instituições/Clubes participantes estarem familiarizados com os regulamentos.

## **ARTIGO 9º**

### **[FASE DE INSCRIÇÕES NAS COMPETIÇÕES]**

**9.1.** A fase de inscrições para cada competição terá início com o envio do Comunicado Técnico e a abertura da plataforma da PCAND, sempre que possível, 30 dias antes do dia da competição e terminará 15 dias antes da data da prova, não sendo permitidas inscrições fora do período anunciado em comunicado técnico.

**9.2.** A PCAND reserva-se o direito de, fundamentadamente, alterar as datas acima definidas, dando sempre a conhecer atempadamente essas mesmas alterações.

## ARTIGO 10º

### [CALENDÁRIO DE COMPETIÇÃO]

**10.1.** Todas as competições terão, em regra, um dia de duração. Pode verificar-se provas de dois dias, caso o número de inscrições o justifique, face às condições do pavilhão a ser utilizado.

**10.2.** O calendário de cada prova é estabelecido de acordo com o número de inscrições sendo enviado por e-mail e publicado no site da PCAND, entre 8 a 3 dias antes da prova.

**10.3.** No dia da competição realiza-se uma reunião técnica 30 minutos antes do início dos jogos com os representantes de cada clube/instituição, a fim de serem prestados esclarecimentos e informações relativos à competição.

## ARTIGO 11º

### [FALTAS DE COMPARÊNCIA]

**11.1.** Em caso de falta de comparência na Fase de Grupos, será atribuído ao vencedor o resultado que deriva da maior diferença pontual dos jogos realizados do grupo a que pertence.

**11.2.** Em caso de falta de comparência nas Fases Eliminatórias, o jogador encontra-se automaticamente eliminado, sendo atribuído o resultado 6-0.

## ARTIGO 12º

### [DESEMPATE NA PONTUAÇÃO/CLASSIFICAÇÃO]

Em caso de empate, serão aplicados, por ordem, os seguintes critérios:

- a) Confronto direto entre os jogadores empatados;
- b) A maior diferença positiva entre pontos marcados e sofridos. Não se incluem os pontos marcados nos parciais de desempate;
- c) O maior número de pontos marcados. Não se incluem os pontos marcados nos parciais de desempate;
- d) Se subsistir o empate, aplicar-se-ão os critérios do Manual de Competição de Boccia 2023 – 2024.

## ARTIGO 13º

### [REPESCAGEM]

Sempre que seja necessário efetuar repescagens, serão considerados quatro critérios, pela seguinte ordem:

- a) Classificados no lugar imediatamente abaixo do(s) apurado(s) diretamente em cada grupo;
- b) Classificados com maior diferença positiva entre pontos marcados e sofridos;

- c) Classificados com maior número de pontos marcados sobre o nº de jogos efetuados. Não se incluem os parciais de desempate;
- e) Se ainda assim subsistir o empate, seguir-se-ão os critérios do Manual de Competição de Boccia 2023 – 2024.

## CAPÍTULO II - CAMPEONATO NACIONAL DE BOCCIA SÉNIOR

### INSCRIÇÕES NA 1ª E 2ª LIGAS

#### ARTIGO 14º

##### [CAMPEONATO NACIONAL INDIVIDUAL]

**14.1.** Por forma a assegurar um maior equilíbrio competitivo entre os jogadores, são criadas duas ligas:

- a) A 1ª Liga é indicada para jogadores que já tenham participado no Campeonato Nacional pelo menos uma vez em épocas anteriores, e que, pela sua experiência, conhecimento do jogo e suas regras, apresentem potencial competitivo mais elevado;
- b) A 2ª Liga é indicada para jogadores com menor experiência de jogo ou apenas com experiência a título recreativo e em contexto de iniciação à competição, atendendo às limitações físicas e ao nível de funcionalidade dos jogadores.

**14.2.** O número mínimo de participantes em cada uma das Ligas é de 6 jogadores no campeonato individual e 4 equipas no campeonato de equipas. Caso o número de inscrições, seja inferior aos números mínimos estabelecidos, os jogadores/equipas inscritos da 2ª Liga jogam na 1ª Liga e vice-versa.

**14.3.** A inscrição dos jogadores na 1ª e na 2ª Liga deve ter por base os resultados da época desportiva **2022-2023**.

#### ARTIGO 15º

##### [CAMPEONATO NACIONAL DE EQUIPAS]

**15.1.** Na presente época encontra-se apenas programada a **realização de uma liga**.

**15.2.** O número mínimo de participantes é de 4 equipas no campeonato de equipas.

**15.3.** **Uma equipa poderá ser constituída por jogadores da 1ª e da 2ª liga**, desde que do mesmo Clube / Instituição [Artigo 3º].

**15.4.** Constituição de Equipas:

- a) Uma equipa tem no mínimo 3 jogadores e no máximo 5 jogadores;
- b) Sempre que um Clube / Instituição não tenha inscrito o número mínimo de jogadores para constituir uma Equipa, em qualquer uma das Ligas, poderá fazê-lo com outro(s) Clube / Instituição (s) que se encontre em condição semelhante. Isto é, os Clubes



implicados têm de estar em situação de impossibilidade de constituir isoladamente uma Equipa.

### **ARTIGO 16º**

#### **[PROGRAMA DAS COMPETIÇÕES DA 1ª E 2ª LIGAS]**

**16.1.** As competições da 1ª e 2ª Ligas decorrem no mesmo dia e no mesmo local, consoante cada Zona, sempre que possível.

**16.2.** As ligas têm calendários competitivos distintos, embora definidos dentro do mesmo horário designado para o dia de prova.

### **ARTIGO 17º**

#### **[PARTICIPAÇÃO]**

**17.1.** As Instituições/Clubes deverão informar a PCAND das faltas de comparência com a máxima antecedência, via e-mail.

**17.2** Qualquer falta de comparência que seja informada a menos de 48 horas da prova, não haverá alteração no calendário competitivo.

**17.3.** Nas competições, a responsabilidade de alimentação, transporte, seguro e estadia dos participantes cabe a cada Instituição/Clube.

**17.4.** Para participar, é necessário que cada delegação leve, pelo menos, 1 elemento para arbitrar.

### **ARTIGO 18º**

#### **[FASE FINAL]**

**18.1.** São publicados o nº de apurados da 1ª e da 2ª Liga para Fase Final Individual, após a conclusão das provas de zona.

**18.2.** São publicados o nº de equipas apuradas para a Fase Final de Equipas, após a conclusão das provas de zona.

**18.3.** A Fase Final Individual das duas Ligas poderá ocorrer em dias diferentes.

**18.4.** A equipa/jogador apurado para a Fase Final do Campeonato Nacional de Boccia Sénior que não puder participar será substituída/o pela equipa/jogador que ocupa a posição imediatamente abaixo da mesma zona.

**18.5.** Nas Fases Finais, no sorteio para Fase de Grupos, será tida em consideração a zona a que cada jogador/equipa pertence. Desta forma, cada grupo será constituído, sempre que possível, por jogadores/equipas de zonas diferentes.

## ARTIGO 19º

### [CLASSIFICAÇÃO / MEDALHAS]

**19.1.** Serão atribuídas medalhas para os três primeiros classificados em cada competição, na 1ª e 2ª Ligas.

**19.2.** Em equipas, todos os jogadores da respetiva equipa têm direito a medalha. Sempre que possível, também serão atribuídos troféus a essas equipas.

## CAPÍTULO III - TORNEIOS

### ARTIGO 20º

#### [APOIO NA ORGANIZAÇÃO DE PROVAS]

Para além de organizar as provas oficiais, a PCAND, presta, sempre que possível, apoio a Torneios locais e regionais, nos termos do caderno de encargos **acordado por ambas as partes**.

**A PCAND conta com as Instituições/Clubes para apoio na organização das competições de Boccia Sénior.**

## CAPÍTULO IV - ARBITRAGEM

### ARTIGO 21º

#### [NOMEAÇÃO E GESTÃO DE ÁRBITROS]

**21.1** Em cada prova existirá um Árbitro Principal e um número global de árbitros que permita assegurar o **mínimo de 1 árbitro por cada 2 campos**.

**21.2.** Cada Instituição/Clube deverá indicar o (s) árbitro (s) para a competição até ao fecho das inscrições da prova. Em caso de dificuldade de elementos para a arbitragem, sugerimos que contactem com outras Instituições/Clubes para disponibilizarem árbitros, será uma parceria entre organizações. Não serão consideradas no calendário competitivo as Instituições/Clubes que não apresentem elementos para arbitrar.

**21.3.** Caberá à PCAND a gestão da arbitragem, bem como do parceiro local, designando o Árbitro Principal e garantindo um número mínimo de árbitros em cada prova.

**21.4** Começará a ser testado, em alguns jogos, a vertente de arbitragem passiva.

### ARTIGO 23º

#### [CÂMARA DE CHAMADA]

**23.1.** Existirá Câmara de Chamada, sempre que possível, em todas as competições Oficiais de Boccia Sénior.

**23.2.** Na **COMPETIÇÃO INDIVIDUAL** abre 20 minutos antes do horário determinado para o início de cada jogo e fecha 10 minutos antes da hora oficial de jogo. Caso o jogador não se apresente na Câmara de Chamada dentro do horário definido, é atribuída falta de comparência.

**23.3.** Na **COMPETIÇÃO DE EQUIPAS** abre 30 minutos antes do horário determinado para o início de cada jogo e fecha 15 minutos antes da hora oficial de jogo. Caso a equipa não se apresente na Câmara de Chamada dentro do horário definido, é atribuída falta de comparência.

**23.4.** É, da responsabilidade dos jogadores comparecerem na Câmara de Chamada dentro do horário determinado antes de cada linha de jogo. **Excetua-se unicamente a primeira linha de jogos (da manhã e da tarde), onde os jogadores se devem sempre dirigir para o campo em que irão jogar.**

**23.5.** Nas fases eliminatórias, os jogadores que passam à fase seguinte devem, após o término do jogo, dirigir-se novamente à Câmara de Chamada.

**23.6.** Os jogos poderão ser antecipados, apenas com concordância de todas as delegações presentes, quando assim for determinado na reunião técnica prévia à competição com todos os representantes das delegações.

**23.7.** Os treinadores que acompanhem um jogador/equipa devem entrar na Câmara de Chamada ao mesmo tempo que estes, ficando em risco de não entrar em campo.

## **ARTIGO 24º**

### **[VERIFICAÇÃO DE MATERIAL]**

**24.1.** Os jogadores poderão utilizar o seu próprio jogo de bolas, desde que as mesmas cumpram os critérios definidos pelas Regras de Boccia Sénior 2023-2024.

**24.2.** Durante a competição, o Árbitro Principal irá avaliar, sempre que possível e com o kit de avaliação de bolas oficial da BISFed (roll test, balança e diâmetro), em todas as linhas de jogo da fase de grupos e de forma aleatória, alguns kits de bolas, quanto ao **peso, perímetro e rolar da bola**. **Caso alguma bola não passe um dos testes, será retida até ao final da competição e dado um cartão amarelo ao jogador/equipa.**

**24.3.** Haverá avaliação obrigatória dos kits de bolas a partir das ½ finais.

**24.4** Em caso de o mesmo jogador/equipa ser submetido a nova avaliação de bolas e ter bolas que reprovem nos testes, será apresentado um 2º cartão amarelo e o jogador/equipa fica impossibilitado de jogar esse jogo, podendo jogar nos seguintes, caso seja aplicável.

**24.5.** A organização não providenciará bolas da competição de substituição para jogar no caso de bolas retidas, com a exceção da bola-alvo.

**24.6.** As bolas de boccia retidas na verificação aleatória ficarão no secretariado até ao final da competição e nesse jogo o jogador jogará com menos bolas. No jogo seguinte, o jogador poderá levar novamente seis bolas de cor e a bola-alvo.

**24.7.** O material e procedimento para verificação das bolas encontra-se escrito nas Regras da Modalidade.

**24.8.** A organização disponibiliza 1 jogo de bolas por campo, que pode ser utilizado pelos jogadores que não possuam um kit de bolas próprio.

#### **ARTIGO 25º**

##### **[MANUAL DE COMPETIÇÃO E DE REGRAS]**

As regras que regulam a modalidade encontram-se previstas nas Regras de Boccia Sénior 2023-2024.

Demais questões regulamentares, referentes à competição, serão resolvidas com base no Regulamento Nacional de Boccia da PC, sendo este a tradução e adaptação do documento da World Boccia. Em caso de dúvida de tradução, mantém-se sempre a versão original.

### **CAPÍTULO V - OUTRAS DISPOSIÇÕES**

#### **ARTIGO 26º**

##### **[TRANSFERÊNCIAS DE JOGADORES]**

**26.1.** É possível a substituição de um jogador numa equipa ou numa competição individual por um jogador novo, **exclusivamente** por motivo de falecimento ou doença comprovada por atestado médico de um dos jogadores dessa equipa e, desde que seja solicitado por escrito à PCAND, anexando documentos comprovativos.

#### **ARTIGO 27º**

##### **[PROTEÇÃO DE DADOS E IMAGEM]**

Todos os agentes desportivos (jogadores, técnicos, árbitros ou outros) ao preencher o Anexo I – Validação dos Inscritos e Consentimento de Proteção de Dados encontram-se a autorizar expressamente a recolha de imagens nas competições de Boccia Sénior e cedência das mesmas à PCAND.